

## Análise da Prova

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

**X – (ESAF – MF – ATA – 2014) Nos termos da Lei n. 8.443/92, as contas serão julgadas irregulares nas seguintes hipóteses, exceto:**

- a) Omissão no dever de prestar contas.**
- b) Quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário.**
- c) Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico.**
- d) Desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.**
- e) Dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo.**

A questão cobrou o entendimento do artigo nº 16 da lei 8443/92:

*"Art. 16. As contas serão julgadas:*

*I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;*

***II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;***

*III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

- a) omissão no dever de prestar contas;*
- b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;*
- c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;*
- d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos".*

Desta forma, as contas que apresentem erros apenas formais devem ser julgadas como **regulares com ressalva**. O gabarito da banca foi mesmo a letra B e não vejo recurso possível nesta questão.

**X – (ESAF – MF – ATA – 2014) A dominação burocrática proposta por Weber estabeleceu os seguintes atributos da organização racional-legal, exceto:**

- a) A concentração do trabalho.**
- b) A hierarquia.**
- c) A existência de regras gerais de funcionamento.**
- d) A separação entre propriedade pessoal e organizacional.**
- e) A seleção de pessoal com base em qualificação técnica.**

A banca considerou a letra A como o gabarito. Realmente, a “concentração do trabalho” não é um dos atributos da organização burocrática, racional-legal.

Apesar disso, muitos alunos me enviaram um questionamento se essa “concentração no trabalho” seria o mesmo que a “concentração dos meios administrativos” ou “concentração da Administração”. Sendo isto verdade, a questão teria de ser anulada.

Weber, em seu livro “O que é a Burocracia”, descreve este conceito assim<sup>1</sup>:

*“A estrutura burocrática implica a **concentração dos recursos materiais de administração em mãos do chefe**. Esta concentração produz-se, por exemplo, de modo conhecido e típico, no desenvolvimento das grandes empresas capitalistas, as quais adquirem as suas características essenciais nesse processo. Nas organizações públicas ocorre um processo análogo. O exército com condução burocrática dos faraós, e exercido na última fase da República romana e durante o Principado, e, principalmente, o exército do Estado militar moderno, distinguem-se pelo fato de que seu equipamento e sua provisão provêm dos depósitos do chefe guerreiro.”*

---

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.cfa.org.br/servicos/publicacoes/o-que-e-a-burocracia/livro\\_burocracia\\_diagramacao\\_final.pdf/view](http://www.cfa.org.br/servicos/publicacoes/o-que-e-a-burocracia/livro_burocracia_diagramacao_final.pdf/view)

Como podem ver, o que Weber menciona com este conceito é a concentração na empresa, na organização, dos meios administrativos (os recursos) que são utilizados no processo produtivo.

Isto não é o mesmo que uma “concentração do trabalho”, ou seja, concentração das atividades em um local ou em um grupo de pessoas. Desse modo, não creio que esta questão seja revertida pela banca.

**X – (ESAF – MF – ATA – 2014) Leia atentamente o texto a seguir, trecho extraído de um conto de autoria de Lima Barreto, publicado no início do século XX. Tendo-o em mente, analise as afirmativas subsequentes, classificando-as em verdadeiras (V) ou falsas (F). Ao final, assinale a opção que contenha a sequência correta.**

### **O HOMEM QUE SABIA JAVANÊS**

**"O marido de Dona Maria da Glória (assim se chamava a filha do barão), era desembargador, homem relacionado e poderoso; mas não se pejava em mostrar diante de todo o mundo a sua admiração pelo meu javanês. Por outro lado, o barão estava contentíssimo. Ao fim de dois meses, desistira da aprendizagem e pedira-me que lhe traduzisse, um dia sim outro não, um trecho do livro encantado. Bastava entendê-lo, disse-me ele; nada se opunha que outrem o traduzisse e ele ouvisse. Assim evitava a fadiga do estudo e cumpria o encargo.**

**Sabes bem que até hoje nada sei de javanês, mas compus umas histórias bem tolas e impingi-as ao velhote como sendo do crônicon. Como ele ouvia aquelas bobagens!... Ficava extático, como se estivesse a ouvir palavras de um anjo. E eu crescia a seus olhos! Fez-me morar em sua casa, enchia-me de presentes, aumentava-me o ordenado. Passava, enfim, uma vida regalada.**

**Contribuiu muito para isso o fato de vir ele a receber uma herança de um seu parente esquecido que vivia em Portugal. O bom velho atribuiu a coisa ao meu javanês; e eu estive quase a crê-lo também.**

**Fui perdendo os remorsos; mas, em todo o caso, sempre tive medo de que me aparecesse pela frente alguém que soubesse o tal patuá malaio. E esse meu temor foi grande, quando o doce barão me mandou com uma carta ao Visconde de Caruru, para que me fizesse entrar na diplomacia. Fiz-lhe todas as objeções: a minha fealdade, a falta de elegância, o meu aspecto tagalo. – "Qual! retrucava ele. Vá, menino; você sabe javanês! "Fui. Mandou-me o visconde para a Secretaria dos Estrangeiros com diversas recomendações. Foi um sucesso.**

**O diretor chamou os chefes de seção: "Vejam só, um homem que sabe javanês – que portento!"**

**Os chefes da seção levaram-me aos oficiais e amanuenses e houve um destes que me olhou mais com ódio do que com inveja ou admiração. E todos diziam: "Então sabe javanês? É difícil? Não há quem o saiba aqui!"**

**O tal amanuense, que me olhou com ódio, acudiu então: "É verdade, mas eu sei canaque. O senhor sabe?" Disse-lhe que não e fui à presença do ministro.**

**A alta autoridade levantou-se, pôs as mãos às cadeiras, consertou o pince-nez no nariz e perguntou: "Então, sabe javanês?" Respondi-lhe que sim; e, à sua pergunta onde o tinha aprendido, contei-lhe a história do tal pai javanês. "Bem, disse-me o ministro o senhor não deve ir para a diplomacia; o seu físico não se presta... O bom seria um consulado na Ásia ou Oceania. Por ora, não há vaga, mas vou fazer uma reforma e o senhor entrará. De hoje em diante, porém, fica adido ao meu ministério e quero que, para o ano, parta para Bâle, onde vai representar o Brasil no congresso de Lingüística. Estude, leia o Hove-Iacque, o Max Müller, e outros!"**

**Imagina tu que eu até aí nada sabia de javanês, mas estava empregado e iria representar o Brasil em um congresso de sábios."**

**( ) Os dois últimos parágrafos estampam o funcionamento da Administração Pública durante a primeira República.**

**( ) A carta mencionada no texto é a demonstração de força do apadrinhador, que, com sua influência, mobiliza os órgãos estatais a seu favor.**

**( ) Sob certo aspecto, a meritocracia está presente no conto estudado, assim como estava na primeira República, pois o professor de javanês somente alcançou o posto estatal por força dos conhecimentos da língua estrangeira que todos achavam que ele possuía.**

**a) V, F, V**

**b) F, F, F**

**c) V, V, F**

**d) F, V, V**

**e) V, V, V**

Nesta questão a ESAF tentou cansar mentalmente os candidatos! Apesar de um texto muito longo no seu enunciado, a questão não é muito complexa.

O caso em questão apresenta mesmo um cenário associado com o modelo patrimonialista que foi predominante no século XIX no Brasil. Somente com o governo de Getúlio Vargas esse panorama começou a mudar.

Esse modelo patrimonialista não valorizava a meritocracia. Desta forma, a terceira afirmativa está mesmo errada. O personagem não sabia japonês, não tinha mérito. Não existiu nenhum processo meritocrático que medisse os reais conhecimentos dos candidatos. Ele foi “promovido” pelos seus contatos, seus relacionamentos.

Dessa forma, não vejo recurso para esta questão. O gabarito da banca é a letra C.

***X – (ESAF – MF – ATA – 2014) Segundo o Manual de Orientação para Arranjo Institucional de Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, haverá, na estrutura básica de cada Ministério, o Gabinete do Ministro e a Consultoria Jurídica, exceto no Ministério da Fazenda.***

***A respeito do tema, assinale a opção correta.***

***a) As atividades do Ministério da Fazenda podem prescindir de uma consultoria jurídica.***

***b) A assessoria jurídica do Ministério da Fazenda é prestada pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União.***

***c) Cada Secretaria integrante do Ministério da Fazenda possui a sua assessoria jurídica própria.***

***d) No Ministério da Fazenda, as funções de consultoria jurídica devem ser exercidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.***

***e) A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é órgão de direção superior, subordinado técnica e juridicamente ao Ministro de Estado da Fazenda.***

Questão bem “decoreba” da banca, que cobrou a literalidade do Manual. Não vejo recurso possível nesta questão. O gabarito é a letra D.

***X – (ESAF – MF – ATA – 2014) Assinale a opção incorreta em relação às regras sobre a contagem de prazos no processo administrativo federal.***

***a) Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.***

- b) Caso o vencimento venha a cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal, considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte.**
- c) Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.**
- d) Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se, no mês do vencimento, não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.**
- e) Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais se suspendem.**

Outra questão copiada do texto legal. De acordo com o artigo nº 67 da lei 9784,

*"Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, **os prazos processuais não se suspendem.**"*

Desta forma, não vejo recurso possível nesta questão e o gabarito é mesmo a letra E.

Por hoje é só pessoal! Estarei disponível no e-mail abaixo para qualquer dúvida.

Bons estudos e sucesso!

Rodrigo Rennó

[rodrigorenno@estrategiaconcursos.com.br](mailto:rodrigorenno@estrategiaconcursos.com.br)

<http://www.facebook.com/rodrigorenno99>

<http://twitter.com/rrenno99>

**Conheça meus outros cursos atualmente no site!**

Acesse <http://estrategiaconcursos.com.br/cursos-professor/2800/rodrigo-renno>